

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/FEPAM - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ FPE Nº 5791/2024.

I - PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, no âmbito do Departamento Agrossilvipastoril e o Município de Xangri-lá. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler ao Município de Xangri-lá para realização da gestão da flora nativa, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação abrangida as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº **24/0500-0004622-9**. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre - RS.

Marjorie Kauffmann

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001181423**

Publicado a partir da página: **1293**